



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 548 – P

Palmas, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 92/2024, originário do Projeto de Lei nº 591/2023, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que institui como evento no Calendário Cultura do Estado do Tocantins, a Feira de Negócios da Região Sul de Palmas.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 18/06/2024
por [assinatura]